DECRETO DE N° 002/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2019

Dispõe Sobre a Convocação Para a VI Conferencia Municipal de Saúde de Riacho Santo Antônio/PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho de Santo Antonio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e disposto na Lei Federal n° 8.142/90 Resolução do CNS n° 453 de 10 de maio de 2012, e demais Legislação em Vigor.

DECRETA

Art. 1° Fica Convocada a VI Conferencia Municipal de Saúde de Riacho de Santo Antônio/PB, a realizar-se no dia 15 de abril de 2019, as 08hs00m no Centro Maria dos Anjos Brito de Sousa.

Parágrafo Único – A Conferencia Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação das politicas de saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2° O tema central da VI Conferência Municipal de Saúde será "**DEMOCRÁCIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS**".

Art. 3° A VI Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretario Municipal de Saúde – Rosineide de Brito Barbosa e na sua ausência, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Josefa Walquíria Bezerra.

Art. 4° As normas de organização e funcionamento da VI Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em Regulamento, conforme deliberações do conselho Municipal de Saúde, e publicados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Diário Oficial de Riacho Santo Antônio.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB, EM 15 DE MARÇO DE 2019.

JOSEVALDO DA SILVA **COSTA**
Prefeito